



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 660/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a inclusão de uma faixa elevada de pedestres na rua Antônio Ayres dos Santos com a rua Dom Jaime de Barros Câmara, em frente a Escola Infantil Amor e Carinho, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que veículos trafegam em alta velocidade, o que expõe transeuntes ao risco de acidente, especialmente nos horários de entrada e saída de alunos.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE MARÇO DE 2024

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL**